



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 036/2020
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

**REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA PARA
PROFESSOR PELA ATIVIDADE DE COORDENAÇÃO
PEDAGÓGICA DE ESCOLA.**

**VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito em exercício do Município
de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Função Gratificada – FG-01, concedida para a Professora Municipal CARLA ADRIANE HOFFMANN BENINI, nos termos da Portaria nº 043/2019, de 06.02.2019, pelo exercício de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DE ESCOLA.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

Valentim Gelain
Vice-Prefeito em exercício

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”